



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 136, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga a cedência da servidora **Nayara Martins Coelho**, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços junto à **Procuradoria Geral de Naviraí/MS**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cedência para o Estado de Mato Grosso do Sul, da servidora **Nayara Martins Coelho**, matrícula funcional nº 3447-9, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura de Naviraí, cedida através da **Portaria nº 60 de 22/01/2018**, com efeito a contar de **06 de fevereiro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de fevereiro de 2018.


JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2061 DE 21/03/2018